



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 260, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:


Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias Nº 228/2015 e Nº 898/2015.

Art. 2º - Designar comissão composta pelos servidores **SUELI MENEZES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº2572048; **GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº2730940, **ALISON COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº1753034, **DAINE SCHULTZ MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2257746 e **MAÍRA VILAS BOAS MATOS**, matrícula SIAPE nº 2257406 para, sob a presidência da primeira, proceder ao levantamento de possíveis inconsistências que porventura existam nos contratos de prestação de serviços continuados, relacionados à desconsideração de carga horária compatível para as atividades quando a execução do contrato incorporar mais de um tipo de serviço e a não incidência dessa compatibilização sobre os valores contratuais.

Art. 3º - Esta comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de março de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor